

## ENTREVISTA DE JOÃO ADOLFO HANSEN CONCEDIDA A JAIME GINZBURG, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

**Em seu ensaio “Mimesis: figura, retórica e imagem”,<sup>1</sup> você explica que, no livro *Mimesis*, de Erich Auerbach,<sup>2</sup> a racionalidade é postulada como “resistência à barbárie”. Em seguida, comenta o empenho em “reconhecer os monumentos da cultura como ruínas antes mesmo de serem derrubados, para buscar neles seu valor de possível, mas muito improvável, salvação para o tempo”. Gostaria de pedir que desenvolvesse suas ideias expostas nessa passagem. A partir de *Mimesis*, como poderíamos pensar o campo dos estudos de literatura como um horizonte de resistência à barbárie? Levando em conta Walter Benjamin, como pesquisadores da área de Letras poderiam elaborar reflexões sobre literatura, considerando relações entre ruínas e tempo?**

Digamos que as obras de cultura afirmam a liberdade da invenção de mundos possíveis, liberdade que nega a falta de liberdade do mundo real. Obviamente, como tudo na ordem do tempo, as obras de cultura são totalmente contingentes. Já na particularidade da situação contraditória em que são inventadas, elas incluem a ruína futura que serão nas parcialidades da sua forma e nas contradições da sua recepção. A liberdade que afirmam é frágil. Sartre lembrou que a primeira coisa que pega fogo numa explosão atômica é o papel em que se escreve o poema contra a guerra nuclear. E sempre há, obviamente, o trabalho contínuo do tempo. Os homens morrem e pouco sobra das suas obras também necessariamente votadas à destruição e ao desaparecimento. Sobra pouco delas ou porque o possível que afirmam se torna atual e deixam de ser necessárias, o que é raríssimo de acontecer; ou, porque, como ocorre na maior parte das vezes, a liberdade que afirmam não se realiza e, quando são destruídas pelo tempo, são esquecidas ou lembradas como ruínas de uma história morta de esperan-

---

1. HANSEN, João Adolfo. “Mimesis: figura, retórica e imagem”. V *Colóquio Uerj – Erich Auerbach*. Rio de Janeiro: Imago, 1994, pp. 45-69 (Série Diversos).

2. AUERBACH, Erich. *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

ças mortas e violências mortas. Num museu, vi o olhar de uma múmia, um morto de Fayum, atrás de um vidro. Exposto, ali, à curiosidade displicente dos visitantes do museu. A melancolia que vi no olhar que me via testemunhava o que não se realizou na vida da múmia anônima. A melancolia do olhar do morto me fez pensar na minha vida, eu que também vou morrer.

Não sei se em tempos medíocres, tempos tucanos em que a ralé de direita continua arrotando fatuamente a estupidez da sua insignificância, os pesquisadores da área de Letras ainda se interessam por essas questões. Pode ser que sim, afinal também vão morrer, não é? Talvez pudessem, não sei, pensar sobre ficção tratando dos regimes de verdade que ela põe em cena para demonstrar como os mundos verossímeis que a ficção inventa através dos tempos históricos ou só reproduzem e reiteram tais verdades, estando a serviço delas, ou as negam, afirmando outras coisas, coisas que criticam e estranham e negam a normalidade do hábito. Os poucos bons escritores brasileiros que há são os que negam. Os que não negam não têm nenhum interesse e são dispensáveis. A gente conta os que negam nos dedos – lembro alguns, todos mortos, deixando que os vivos se lembrem a si mesmos – Machado de Assis, Lima Barreto, Oswald de Andrade, Graciliano Ramos, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Cornélio Penna, Hilda Hilst, Drummond, Murilo Mendes, todos negam o hábito, por isso estranham os regimes de verdade de seu tempo. Como naquele soneto de Rilke sobre o torso arcaico de Apolo, a boa arte que fazem nos diz que é urgente mudarmos de vida, porque vamos morrer e a nossa não presta.

**Você poderia falar sobre as relações entre guerra, colonização e catequese, no contexto do século XVI? Em seu ensaio “A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro”,<sup>3</sup> você explica a doutrina da catequese e da guerra, observando que, para santo Agostinho, fazer a guerra não é um delito. De que maneira ideias de santo Agostinho, santo Tomás e são Jerônimo podem ser associadas à destruição de indígenas, no período colonial?**

---

3. HANSEN, João Adolfo. “A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro”. In: NOVAES, Aduino (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Minc-Funarte/Companhia das Letras, 1998, pp. 347-73.

A política portuguesa que se ocupou das populações indígenas no Brasil do século XVI e também a política espanhola que se ocupou delas no Rio da Prata, no Peru, no Caribe, na Nova Espanha etc. continuaram a guerra contra elas em tempos de paz. Quero dizer, ao invés de pensar que a doutrina do direito aplicada pelos missionários, cronistas, viajantes, teólogos e juristas portugueses e espanhóis à discussão da natureza dos habitantes da América foi um limite pacífico que especificou o *legal* e o *legítimo* das medidas que foram adotadas quanto a eles, eu diria, com Foucault, que o direito foi efetivamente um instrumento de sujeição também quando estabeleceu a legitimidade das medidas. Evidentemente, em muitas situações particulares o direito serviu à defesa dos indígenas, caso de Bartolomé de Las Casas e de Manuel da Nóbrega, no século XVI, e Antônio Vieira, no XVII. Assim mesmo, não penso o direito pelo viés da legalidade e da legitimidade que ele fundamentou e regulou, mas pelos mecanismos de sujeição que ele pôs em prática. Nos séculos XVI e XVII, as discussões espanholas e portuguesas sobre os indígenas da América não foram antropológicas, mas teológicas. Ou seja: o Deus católico foi o fundamento metafísico do direito, da política e da ética que regularam a invasão e a conquista das novas terras da América Portuguesa e Espanhola. Assim, os discursos espanhóis e portugueses afirmam que o Deus da sua Igreja aliada ao seu Estado é universal, o único deus universal, por isso mesmo neles sempre foi impensado e impensável o pensamento que libera e autonomiza a história do fundamento divino, pensamento que é condição do relativismo cultural inaugurado criticamente pelo Iluminismo desde o século XVIII. Nos discursos espanhóis e portugueses, o indígena da América não é representado pela perspectiva do que a antropologia chamou de “pensamento selvagem”, ou seja, segundo as próprias razões da razão selvagem, razões que necessariamente implicam a relativização das razões do observador. A universalidade do Deus da religião católica na base do direito português e espanhol incluía e subordinava *a priori* todas as razões da razão selvagem, classificando-as como falta de Bem, selvageria e barbárie. Em todos os casos, sempre se tratou de um modo de pensar fundado metafisicamente como analogia escolástica, quero dizer, um modo de pensar que estabelecia relações de semelhança entre as práticas indígenas e o princípio metafísico que o fundamentava e regulava. Ele era, por isso mesmo, o princípio doutrinário do sentido da ação colonizadora e um limite teórico dela. Não há, tanto no caso português quanto no espanhol, nenhuma formulação sobre o indígena que não seja teologicamente determinada por esse princípio metafísico. Tanto a legalidade quanto a ilegalidade das medidas adotadas pela Coroa portuguesa e pela Coroa espanhola, pelos padres e pelos colonos pressupunham a universalidade do Deus de Roma. E mesmo

na versão católica aparentemente mais branda, a do projeto jesuítico que reconhecia a humanidade dos povos invadidos e que muitas vezes intervinha na defesa deles contra a expropriação colonialista, a mesma humanidade não era tida como diferença cultural, mas como identidade degradada de uma mesma substância espiritual criada por Deus, a alma. A religião católica afirma que a alma participa na substância metafísica de Deus como efeito criado e signo reflexo Dele; por isso, a alma foi o núcleo teórico, digamos assim, das classificações do indígena como “animal” e como “humano”. A atribuição ou a produção de uma alma para o indígena, como aconteceu nas práticas dos jesuítas, pressupunham logicamente que ele era um “próximo”, como no mandamento “Amar o próximo”, da Bíblia; no caso, porém, um próximo metafísica e politicamente muito distanciado da lei eterna de Deus, porque, segundo o mesmo catolicismo, tinha uma alma boçal e bruta, embotada e corrompida e emporcalhada pela bestialidade dos pecados. Era preciso salvá-la, propunham os padres, e a caridade católica, que tinha a teologia e a metafísica cristãs por fundamento e limite, significava a extinção das culturas indígenas, efetuada muitas vezes como a “destribalização” acusada por Florestan Fernandes.

A legitimidade da chamada “guerra justa” contra os bárbaros do Brasil pressunha Deus. A “guerra justa” foi tratada por Santo Agostinho e, depois, até os séculos XVI e XVII e ainda na primeira metade do XVIII, doutrinada e regrada com tópicos medievais, escolásticos, do Direito Canônico. Ela era definida como uma situação de exceção relativamente à centralidade do poder monárquico, tido pelos agentes colonizadores como poder natural, legítimo e pacífico, porque o pacto de sujeição ao rei que o estabelecia estava fundado na ética e na metafísica cristãs. Obviamente – não sei se isso é óbvio – a caracterização da guerra contra os bárbaros como situação de exceção ocultava e deslocava o fato de que o próprio poder central, que se afirmava natural, legítimo e pacífico, também era poder de exceção, uma vez que não há nenhum poder naturalmente instituído. A partir de 1517, data das teses polêmicas e heréticas de Lutero, as versões católicas do poder reafirmaram que ele só é legítimo quando a normalidade que institui é uma evidência da presença da luz natural da Graça na natureza e na história. Mas essa normalidade também aparece como exceção, quando lembramos os processos pelos quais ela era estabelecida como a paz do “bem comum” dos reinos governados por príncipes católicos. Como se sabe, a política das monarquias ibéricas do século XVI era definida cristãmente como uma arte de manter a unidade e a segurança do reino contra inimigos internos e externos. Contra a hipótese maquiavélica de que o poder é um artifício desvinculado da ética visando ao triunfo nas competições da cidade, a doutrina católica adaptou tópicos testamentários à redefinição da política no novo

estado de coisas decorrente das Descobertas e da Reforma protestante, reafirmando a ética medieval como espelho ou modelo da ação dos príncipes. Visando à unidade e à segurança do reino, a política católica pressupunha a necessidade da concórdia de cada um consigo mesmo, como autocontrole dos apetites prescrito pela ética aristotélica relida em chave escolástica, e a amizade de todos os indivíduos e estamentos, como concórdia do todo do corpo político do Estado. Segundo a doutrina católica do poder adotada em Portugal e na Espanha, da concórdia individual e da amizade do todo nascia a paz. Para assegurá-la, a Coroa portuguesa e a Coroa espanhola aplicavam medidas de várias espécies, como o monopólio da violência fiscal, judiciária e militar; a guerra; o combate às heresias; a censura intelectual; a tortura, os castigos exemplares, açoites, fogueira, forca, garrote vil, degola e degredo. O “bem comum” do reino era definido, então, como um estado de equilíbrio dos interesses e conflitos particulares obtido pela subordinação voluntária do todo do corpo místico da comunidade à cabeça do Império, o rei, num pacto de sujeição pelo qual os indivíduos, os estamentos e as ordens sociais se alienavam do poder. Abrindo mão dos direitos e declarando-se súditos, recebiam os privilégios que os hierarquizavam. Nessa hierarquia, que descia da cabeça real até as plantas dos pés escravos, os indígenas americanos tinham a liberdade de integrar-se como membros subordinados, pois então a liberdade dos indivíduos e do todo do reino era entendida paradoxalmente como subordinação hierárquica à cabeça mandante, o rei.

Com Foucault, lembro que o fato brutal da invasão e da ocupação dos territórios habitados pelos povos classificados como “selvagens” e “bárbaros” – invasão e ocupação sempre acompanhadas dos massacres e da espantosa variedade de atrocidades praticadas pelos espanhóis e portugueses em nome de seu Deus em todas as partes onde estiveram, do México à Patagônia, do litoral do Brasil aos Andes, *antecede lógica e cronologicamente toda e qualquer discussão jurídica sobre a escravização deles ou sobre a “guerra justa” contra eles*. As discussões de Vitoria, Molina, Oviedo, Acosta, Gómara, Las Casas, Sepúlveda, na área espanhola, e de Nóbrega, Anchieta, Cardim e Vieira, na portuguesa, adaptam-se *objetivamente* aos acontecimentos, quero dizer, são produzidas pelos acontecimentos ou pela mediação deles, não importa a intenção particular dos agentes, que muitas vezes foi admiravelmente justa. Por isso, elas tinham necessariamente que também incluir como determinação do seu sentido o dado bruto e objetivo da invasão. Assim, as adaptações pretendiam regular o direito de guerra contra os indígenas fixando as condições e os momentos em que ela seria “guerra justa” ou situação de exceção. Mas as adaptações eram *objetivamente* uma doutrina da guerra aplicada como a “política católica” da monarquia portuguesa e da espanhola na conquista territorial, obtenção

de mão de obra escrava, lucros e competição comercial, religiosa e política com outras potências europeias. A carência do Bem católico que era produzida quando a perspectiva da verdade cristã constituía uma alma para o indígena, que era classificado, no ato, como “animal”, “gentio”, “selvagem” e “bárbaro”, era simultaneamente suplementada por duas espécies básicas e complementares de intervenção. Ambas eram violentas pelo mero fato de serem intervenções, embora tivessem graus ou intensidades diversas. Genericamente falando, a intervenção dos que afirmavam que o indígena era “cão” ou “porco” bestial, bárbaro e “escravo por natureza”, e a intervenção dos que afirmavam que era “humano”, mas selvagem, e que devia ser salvo para Deus por meio da verdadeira fé, que o integrava como subordinado, plebeu e, quase sempre, escravo. Falei demais e espero ter sido claro.

**Em seu livro *A sátira e o engenho*,<sup>4</sup> você explica que “a sátira encontra a realidade não na empiria, mas nas convenções de recepção, pautadas ora pelo juízo, ora pelo gosto, ou seja, na concordância da imagem caricatural que elabora, ao mesmo tempo em que mantém em circulação o estereótipo de grupos, pessoas e situações que critica” (p. 229). Em uma nota de rodapé, na página 472, você afirma que estereótipos assumem “configuração prática, de intervenção”. Em que medida as convenções de recepção da sátira poderiam estar associadas à legitimação de práticas violentas contra negros, mulheres ou sodomitas, tendo em vista a circulação de imagens caricaturais e estereótipos?**

Como se sabe com Aristóteles, a matéria geral do cômico é a feiura, física e moral. A feiura é uma desproporção caracterizada pela falta de medida. Fisicamente, é falta de justeza e proporção – o nariz torto, a boca grande, a barriga inchada; moralmente, falta de justiça, com os vícios associados. No Antigo Estado Português, feio era o não aristocrata, não católico, não branco, não masculino. Ou seja, o plebeu e o pobre; o judeu, o muçulmano, o protestante, o maquiavélico, o selvagem, o bárbaro; o negro, o índio, o mestiço, o mulato, o cafuzo, o mameluco; o não masculino, o feminino, o sodomita etc. Havia um ou mais estereótipos de cada tipo partilhados e reproduzidos pela população, desde a mais alta aristocracia até à ralé. Como se sabe, a ideologia é dominante.

---

4. HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras/SEC, 1989.

Como subgênero cômico, a sátira põe em cena os estereótipos, vituperando indivíduos e grupos para pô-los e mantê-los no lugar e concorrendo, assim, para a publicação, a circulação, o reforço e a legitimação dos estereótipos.

**No mesmo livro, em nota de rodapé, na página 474, você comenta o terror intenso, por parte do Santo Ofício, com relação a judeus, que não poderiam assumir funções públicas. Cita um relato referente a Antonio Ferreira, em 1671, em que se lê: “cortaram-lhe as mãos, queimaram-lhe os olhos e em seguida enforcaram-no num poste alto”. De acordo com seus estudos, como o Santo Ofício documentava e narrava práticas de crueldade como essa? Como podemos avaliar, hoje, as justificativas utilizadas pelo Santo Ofício na época para legitimar essas práticas?**

O Santo Ofício agia *ad maiorem Dei gloriam*, para a maior glória de Deus. O Deus da Igreja é obviamente, segundo a mesma Igreja, único, universal, verdadeiro. A confissão de culpas obtida por meio de torturas era autorizada pela Igreja em nome de Deus. Simultaneamente, a Igreja agia como Pilatos: lavava as mãos, não executava as penas de morte a que o Santo Ofício condenava os torturados, entregando-os ao poder temporal. As pessoas presas e torturadas eram consideradas inimigas da Fé católica e do Estado, por isso mesmo podiam ser objeto de práticas como as de humilhar, castigar, cortar mãos, queimar olhos, açoitar, garrotear, enforcar etc. As justificativas utilizadas pelo Santo Ofício não justificam absolutamente nada e só evidenciam a estupidez, a crueldade, a hipocrisia e a violentíssima autorrepressão sexual dos agentes. A gente deve supor que, quando tortura, o torturador goza. E que, quando Deus existe, tudo é permitido. Desde que Ele morreu na Revolução Francesa, as práticas inquisitoriais causam horror. Foram substituídas por outras, não menos atroz, violentas e porcas. A ideia de progresso dos homens é mais uma tolice entre outras contadas pra boi dormir. Quando Deus existe, tudo é permitido, como disse. É óbvio que Ele proíbe que seus fiéis façam X ou Y. Só à custa de muita repressão uma casta sacerdotal consegue impor ordem ao rebanho de bestas. A ordem começa pela autocastração da casta sacerdotal, com suas inevitáveis deformações e deformidades, e continua imposta como castração do rebanho, com os resultados muito evidentes, que sabemos. Se Deus existe e se Ele é verdadeiro para mim – eu que sou cabrão escolado, bode velho, cabra experiente, cabrita promissora, cabritinho ingênuo etc. –, seu ditado imposto a mim e a outros como eu produz e mantém domesticados a mim e ao rebanho de que

faço parte. Eu obedeco porque creio. Crer é obedecer. Obviamente, se creio no meu deus, o deus dos outros não existe e não pode existir. Se pretender existir, obviamente é falso e tem que ser destruído, junto com os que acreditam nele. É o que vemos no Jeová hebraico, que é um deus exclusivista, malvado, ciumento e vingativo: sempre há um outro a ser expelido e destruído pelos homens e pelo povo escolhidos – por exemplo, Moisés e o bezerro de ouro egípcio, Moisés e os egípcios de faraó, os hebreus e os deuses de Moab e Canaã, os romanos e os cristãos, os cristãos e os muçulmanos e os judeus, os protestantes e os católicos, os católicos e os protestantes, os protestantes e os católicos e os judeus nos séculos XVI e XVII etc. etc. Alguns homens irônicos sacaram isso bem. O imperador do Império do Meio, a China, disse aos primeiros jesuítas que visitaram sua corte que pensava em mandar a Roma uma comitiva de monges budistas e seguidores de Confúcio para converter o papa. Os jesuítas se escandalizaram com o bárbaro chinês. Por quê? Porque só o Deus de Roma era (e para seus fiéis ainda é) universal. Por isso mesmo, justificava toda a violência que se praticava contra os que não o conheciam ou não seguiam. Enquanto durou a ação do Santo Ofício, para os católicos portugueses dos séculos XVI, XVII, XVIII e ainda do início do século XIX, o Deus católico era universal, e, supondo a verdade dele, supunham também que estavam autorizados a constituir os judeus como deicidas e eliminá-los. Também autorizados a constituir pessoas não judias como judias por meio de tortura e morte. A partir do século XVI, em Portugal, os comerciantes e banqueiros judeus enriquecidos com os negócios da Índia, da África e do Brasil tornaram-se uma ameaça para a aristocracia velha, principalmente quando seus filhos começaram a estudar na Universidade de Coimbra e, conseguindo lugares na burocracia do Estado, depois de formados, foram subindo na vida, chegando mais e mais perto dos órgãos centrais. Para impedir a ascensão, os motivos alegados eram muito graves e invocavam a ortodoxia católica. Os motivos eram obviamente fúteis, evidenciando a competição, a mentira, a estupidez, a deslealdade, a simples maldade. Nas delações feitas na visitaçao do Santo Ofício à Bahia, no começo do século XVII, mulheres foram denunciar outras dizendo que em Lisboa, vinte anos antes, tinham visto alguém fritando a carne só depois de tirar a gordura. Ou que alguém era judeu porque tinha uma Bíblia em casa. Ou porque, passando pela porta de uma casa, tinham ouvido alguém dizer, lá dentro, *Gayas, Gayas*, que evidentemente é palavra de judeu etc.



**No livro *Para que todos entendais: Poesia atribuída a Gregório de Matos e Guerra. Letrados, manuscritura, retórica, autoria, obra e público na Bahia dos séculos xvii e xviii*, escrito por você e por Marcello Moreira,<sup>5</sup> há uma parte dedicada ao estudo de *Libro de Açedrex*, de Afonso x. São comentadas relações entre guerra, jogo e, especificamente, movimentos do jogo de xadrez. A movimentação limitada do rei, no tabuleiro, poderia expressar uma “condição de seu louvor” (p. 258). Poderias desenvolver esse tópico, elaborando as maneiras como a ideia de jogo pode se associar a condições de interpretação da violência da guerra?**

O tabuleiro de xadrez, as peças (peão, cavalo, torre, bispo, dama, rei), a posição delas no tabuleiro e os movimentos que devem fazer etc. alegorizam os três estados – plebe, clero, nobreza – das sociedades medievais e modernas de Antigo Estado, os valores estamentais delas, a guerra e seus princípios estratégicos e suas operações táticas. Assim, por exemplo, o rei se move limitadamente, avançando de casa em casa. Essa limitação não é defeito, mas virtude, segundo as convenções antigas: assim como os peões ficam na frente do exército que avança pelo campo inimigo, o rei é “senhor da hoste”, como diz Afonso x em seu livro *Libro de Açedrex*, por isso deve se movimentar pouco, ficando isolado e protegido. Existe monarquia com a morte de bispos, cavalos, peões etc. ou a perda de castelos ou torres, mas não monarquia sem rei, cujo fim põe fim à linhagem e ao reino.

Logo, a limitação do movimento não é desabono, mas louvor: ao rei não cabe o ímpeto dos outros combatentes, porque ele pondera cada movimento, conduz o exército como *dux*, chefe, e pauta a sua ação com temperança e fortaleza e justiça e prudência etc. etc. O rei do xadrez pode combater, claro, mas antes de tudo deve manter-se prudente, no comando do reino e da tropa. Nesse sentido, o jogo de xadrez é um tratado político, funcionando como alegoria que condensa e expõe a estrutura e as formas da sociedade monárquica antiga.

---

5. HANSEN, João Adolfo; MOREIRA, Marcello. *Gregório de Matos: poemas atribuídos; Códice Asensio-Cunha*. Vol. 5: *Para que todos entendais: poesia atribuída a Gregório de Matos e Guerra: letrados, manuscritura, retórica, autoria, obra e público na Bahia dos séculos XVII e XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

**Em seu ensaio “Pra falar das flores”,<sup>6</sup> examinando o Tropicalismo, você se refere à modernização brasileira e menciona “os arcaísmos que a modernização do país produzia e mantinha à força da repressão e das mortes” (p. 73). Poderias desenvolver mais esse tópico, elaborando as relações entre a violência e a modernização, no contexto da ditadura militar brasileira?**

Os militares brasileiros fizeram o jogo porco dos Estados Unidos e da direita nacional, interrompendo brutalmente os processos contraditórios da difícil democratização do país do governo Goulart. A modernização forçada que eles impuseram, extraindo mais-valia do trabalho por meio da repressão, efetuou tudo quanto de mais regressivo se pode imaginar do belo trinômio “tradição, família, propriedade” que aí está de novo em suas versões *bala-boi-Bíblia*: o neocolonialismo, a regressão religiosa e sexual, os valores do macho patriarcal, a expropriação e a rapina, a confusão programática de público e privado, o classismo, o racismo, a arrogância burguesa, a ignorância e a estupidez etc. etc. E a violência policial e militar da repressão das liberdades civis, das prisões, da tortura e das mortes.

**Como você avalia o momento atual do país, em termos políticos e sociais? Qual sua opinião sobre as perspectivas das universidades públicas, com relação às transformações políticas recentes?**

**Como você tem observado as perspectivas atuais, quanto a pesquisas em estudos literários desenvolvidas em instituições brasileiras de ensino superior, com relação à formação de pesquisadores qualificados, capazes de desenvolver, nas próximas décadas, reflexões sobre o passado brasileiro? Em que medida os problemas referentes às condições acadêmicas de estudo de textos do período colonial, no Brasil atual, podem ser interpretados como expressões de valores intelectualmente conservadores?**

O momento atual é o da afirmação explícita do que existe de mais regressivamente lumpen no país. O lumpen é universal, ralé transclasse, tem pra todos, não importa

---

6. HANSEN, João Adolfo. “Pra falar das flores”. In: RISÉRIO, Antonio et al. *Anos 70: trajetórias*. São Paulo: Iluminuras, 2006, pp. 71-6.

onde, juiz de Tietê, senadores e deputados de Brasília, burguesia e classe média de São Paulo em Miami e Paris. Um velho senhor ressentido que bem podia morrer com a dignidade anterior sem essa, um jurista tucano de direita e uma professora histórica buscando autopromoção escrevem juntos um processo de impedimento da Presidente fundamentado em firulas coimbrãs e casuísticas do Direito. Esse é um país de advogados e isso é barra pesadíssima. O processo é aceito e encaminhado por um gângster presidente da Câmara dos Deputados. O gângster está acusado no Supremo Tribunal Federal. No Supremo Tribunal Federal, juízes e juízas falam um subdialeto parnasiano incompreensível em que debatem as flores silvestres do Direito. Os juízes e juízas não o julgam. A Justiça é cega porque hoje a direita não precisa mais ser verde-oliva marchando em passo de ganso, agora é só muito morosa, muito morosamente, togada, negra. O processo é aprovado na Câmara por mais de 360 elementos que, ao votá-lo, lembram a vaca e a mãe, a égua e a esposa, mais os 2 milhões da Fiesp. Vai para o Senado, onde varões de Plutarco, principalmente as Marias Antonietas aias do Príncipe da Sociologia do Butantã, e mais outros feirantes do PMDB e criadinhos e criadinhos da *Folha*, do *Estadão*, da *Veja*, da *Globo* etc. falam de Educação Moral & Cívica. O que fazer com uma porcaria colonial dessas? Desejar que seja extinta o quanto antes. E o que dizer? Antes de vomitar, talvez lembrar Drummond, um poeta brasileiro esquecido e absolutamente inatual no Brasil de hoje: “O mais é barro, sem esperança de escultura”.

Não sei se os pesquisadores vão desenvolver pesquisas sobre o passado brasileiro. As redefinições neoliberais da cultura seguidas e impostas sem mais pela Capes, CNPq e agências de fomento que hoje se evidenciaram totalmente vazias de qualquer sentido cultural não preveem que os estudos literários tenham valor de uso, mas só de troca. Logo, pra que literatura numa terra de banqueiros e deputados e senadores e governadores e ex-presidentes do PMDB e PSDB? E, mais ainda, os estudos coloniais? Na USP, por exemplo, que dizem ser o principal centro de estudos do país, os estudos coloniais foram abolidos na área de Letras por inércia, inépcia, ignorância e ideologia. Não sei se vai haver gente qualificada pra estudar o passado. Mas pra que estudar o passado? Esses pesquisadores vão ser, como agora diz um grande intelectual tucano, o governador do Estado, pesquisadores não práticos, vivendo numa bolha artificial. O governador tem razão porque, muito evidentemente, está envolvido com coisas práticas mais substantivas, como a merenda escolar. Na Universidade, hoje se estudam os autores caudatários do projeto nacionalista romântico que deu nisso que se vê: a burguesia de S. Paulo, modelo para as outras burguesias das províncias

brasileiras. Não é um primor? O estado intelectual dela ainda é o de 1530, quando o Martim Afonso começou a plantar cana, índios foram exterminados e escravizados, negros começaram a ser trazidos como escravos e se passou a chamar a terra de “esse nosso vasto empório”. Felizmente, ainda pensando nessa longa duração, é uma burguesia suicida, porque limitada ao aqui-agora do lucro. Basta pensar rapidamente na estupidez do que ela vem fazendo com a educação desde a Primeira República. Burguesias mais espertas, como a norte-americana, a alemã, a coreana, a japonesa, investiram pesado na educação. Não, evidentemente, por amor das grandes obras do espírito, como era o amor do imperador Pedro II, que vestia um manto de tucano real nas ocasiões de gala recitando Victor Hugo para os barões de Inho e de Mirim, mas para a formação de quadros técnicos garantidores da sua reprodução no poder etc. Aqui, não. Aqui, os rastaqueras da Fiesp e seus partidos políticos de direita ainda são coloniais, extrativistas, e Victor Hugo ainda é um futuro porque a Revolução Francesa ainda não cortou as cabeças necessárias.

Mas estou velho, logo vou morrer e não vamos ser tão pessimistas. A miséria sempre admite um degrau abaixo e ainda não descemos todos. Vamos lá, sem esperança nem medo.

---

**João Adolfo Hansen** é Professor Titular de Literatura Brasileira da Universidade de São Paulo.